

## PILULA MAÇÔNICA Nº 172

### Sólio

Como já tivemos, anteriormente, oportunidade de falar, **SÓLIO** é sinônimo de **TRONO**, que é o assento solene, pomposo, onde se senta a pessoa a quem se confere extrema autoridade. No caso da Maçonaria é onde se senta a autoridade maior da Loja, que é o Venerável Mestre ou seu substituto numa determinada Sessão.

Desse modo, os Vigilantes quando substituem o Venerável, sentam no Sólio, apesar de muitos pensarem que o mesmo só pode ser ocupado pelo referido, o que não é verdade. Os Vigilantes são substituídos pelos Expertos.

À direita do Sólio, fica a cadeira, ou assento do Grão Mestre ou seu Adjunto (na Constituição de Anderson, é chamado de Deputado). No caso do REAA, são chamados de Soberano e Sapiientíssimo, (ver Pílula Maçônica nº46) e tem a autoridade e direito de estarem presentes à sessão de qualquer Loja, como também de presidi-la, tendo o Venerável da Loja à sua esquerda.

Ao fazerem isso, não há a necessidade de sentarem no Sólio..

Deve ficar claro, também que, um dos Vigilantes, ao assumir, eventualmente, o Veneralato, é tratado durante a Sessão, como “**Venerável Mestre**”, recebendo o título inerente ao cargo do Primeiro Malhete da Loja.

Além disso, quando se diz: “*o Primeiro Diácono tem assento abaixo do Sólio...*” refere-se que o assento do referido, está num nível abaixo do nível onde está o Sólio.

**M.:I.: Alfério Di Giaimo Neto**  
**CIM 196017**